ANÚNCIO DE INÍCIO DE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO SECUNDÁRIA DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE EMISSÃO DA



SENDAS DISTRIBUIDORA S.A.

CNPJ/MF nº 06.057.223/0001-71

Avenida Ayrton Senna, nº 6.000, Lote 02, Pal. 48959, Anexo A, Jacarepaguá

CEP 22775-005, Rio de Janeiro, RJ

1. Valor Mobiliário, Emissor e Ofertante

A Sendas Distribuidora S.A., na qualidade de emissor de valores mobiliários (B3: ASAI3; NYSE: ASAI) ("Companhia"), e a Wilkes Participações S.A., com endereço na Avenida Brigadeiro Luis Antonio, nº 3.172, 3º andar, CEP 01402-000, São Paulo, SP, na qualidade de ofertante ("Ofertante"), vêm a público comunicar que, nos termos da Resolução nº 160 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), de 13 de julho de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 160"), a partir da presente data se inicia o período de distribuição da oferta pública de distribuição secundária de 254.000.000 ações ordinárias de emissão da Companhia e de titularidade da Ofertante, todas nominativas, escriturais, sem valor nominal, livres e desembaraçadas de quaisquer ônus ou gravames ("Ações"), inclusive sob a forma de American Depositary Shares, representados por American Depositary Receipts ("ADR"), realizada, simultaneamente, (i) na República Federativa do Brasil, exceto sob a forma de ADRs, em mercado de balcão não organizado, com esforços de colocação no exterior ("Oferta Brasileira"), destinada exclusivamente aos Investidores Profissionais, nos termos da Resolução CVM 160; e (ii) no exterior, sob a forma de ADRs, sendo cada ADR representativo de 5 (cinco) Ações, nos termos do U.S. Securities Act of 1933 ("Oferta Internacional" e, em conjunto com a Oferta Brasileira, "**Oferta Global**"), ao preço de R\$ 16,00 por ação ("**Preço por Ação**"), perfazendo o montante de R\$ 4.064.000.000,00 (quatro bilhões e sessenta e quatro milhões de reais).

2. Rito de Registro da Oferta Brasileira

A Oferta Brasileira foi submetida ao rito de registro automático de distribuição perante a CVM, tendo sido registrada automaticamente na data abaixo indicada.

3. Data e Número de Registro da Oferta Brasileira

A Oferta Brasileira foi registrada perante a CVM em <u>16 de março de 2023</u>, sob o nº <u>CVM/SRE/AUT/ACO/SEC/2023/001</u>.

4. Cronograma Estimado das Etapas da Oferta Brasileira

Encontra-se abaixo um cronograma estimado das principais etapas da Oferta Brasileira:

1	Divulgação do Aviso ao Mercado Requerimento de Registro Automático perante a CVM Início do Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	14 de março de 2023
2	Encerramento do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> Fixação do Preço por Ação Registro da Oferta Brasileira pela CVM	16 de março de 2023
3	Divulgação deste Anúncio de Início	17 de março de 2023
4	Início das negociações das Ações na B3	20 de março de 2023
5	Data de Liquidação	21 de março de 2023
6	Data limite para divulgação do Anúncio de Encerramento	24 de março de 2023

Evento

5. Dispensa de Prospecto e Lâmina na Oferta Brasileira

Nos termos dos artigos 9º, inciso I e 23, parágrafo 1º da Resolução CVM 160, foi dispensada a divulgação de prospecto e lâmina da oferta para a realização da Oferta Brasileira. Nos termos do artigo 13 do "Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para Estruturação, Coordenação e Distribuição de Ofertas Públicas de Valores Mobiliários e Ofertas Públicas de Aquisição de Valores Mobiliários", atualmente em vigor, expedido pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais – ANBIMA, foi elaborado um memorando de ações destinado aos Investidores Profissionais.

6. Informações Adicionais

Maiores informações sobre a Oferta Brasileira podem ser obtidas junto ao Banco BTG Pactual S.A., ao Banco Bradesco BBI S.A., ao Banco Itaú BBA S.A., ao Banco J.P. Morgan S.A., ao Goldman Sachs do Brasil Banco Múltiplo S.A., ao UBS Brasil Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., ao Citigroup Global Markets Brasil, Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A., ao Banco de Investimentos Credit Suisse (Brasil) S.A., ao Banco Safra S.A. e ao Banco Santander (Brasil) S.A., instituições coordenadoras da Oferta Brasileira, ou junto à CVM.

⁽¹⁾ As datas previstas para os eventos futuros são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, atrasos e antecipações sem aviso prévio. Qualquer modificação neste cronograma poderá ser analisada como modificação da Oferta Brasileira pela CVM.

⁽²⁾ Caso ocorram alterações das circunstâncias, suspensão, prorrogação, revogação ou modificação da Oferta Brasileira, tal cronograma poderá ser alterado.



GLOBAL COORDINATORS









JOINT BOOKRUNNERS













ASSESSOR FINANCEIRO

